

Vitória (ES), Quinta-feira, 02 de Fevereiro de 2017.

**PORTARIA nº 016-S, de 30 de janeiro de 2017.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **CARLOS EDUARDO PACÍFICO LUIZ**, número funcional 2941171, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Projetos - Ref. COD-FG, na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social.

Vitória/ES, 30 de janeiro de 2017.

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social  
**Protocolo 291918**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 017-S DE 30 DE JANEIRO DE 2017**

**RESUMO DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL DO PROGRAMA "JOVENS VALORES"**

**ÓRGÃO CONCEDENTE:**

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

**ESTAGIÁRIO/TÉRMINO:**

Alice Montemor Dias - 30/12/2016  
Andressa de Amorim Nascimento - 30/12/2016  
Claudio Dantas Teixeira Filho - 30/12/2016  
Erika Fernanda de Souza Ribeiro - 31/12/2016  
Heitor Caio Damasceno - 31/12/2016  
Huiton Felipe Volkens de Almeida - 31/12/2016  
Igor Amaral da Silva - 23/12/2016  
Jailton Monteiro da Silva - 23/12/2016  
Jessica dos Prazeres do Nascimento - 30/11/2016  
Joyce de Souza Santos - 30/10/2016  
Juliete Gonçalves Correia - 10/12/2016  
Magna Ferreira Damasceno - 31/12/2016  
Mayara da Paz - 11/11/2016  
Nathalia Santos Brazeghini - 19/12/2016  
Tatiane Araujo Barros - 31/12/2016  
Thaislayne Castro Loyola - 30/12/2016  
Thayane Barcelos Amorim - 05/12/2016  
Thayna Vaz Nascimento - 30/12/2016  
Vitória da Silva Anselmo - 30/12/2016  
Viviane Silva Freitas - 30/12/2016  
Yasmim Soares de Amurim - 31/12/2016  
Wesllen Mattos de Oliveira - 31/01/2017  
Thiago Ferreira de Souza - 31/01/2017  
Lucas Figueiredo Machado - 31/01/2017

Vitória/ES, 31 de janeiro de 2017.

**DIANA MARIA SILVEIRA BATISTA**

Gerente Técnico Administrativo  
**Protocolo 291806**

**Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 07 DE 26 DE JANEIRO DE 2017. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN|ES,**

no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "a" do Decreto Nº 4.593-N, de 28.01.2000, publicado em 28.12.2001 e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/2002, publicada no DIO-ES em 18/01/2002, e

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Administrativo n.º 75067307/70348979, as ATAS DAS REUNIÕES TAC/DETRAN/ Nº 001/2016, 002/2016 e o segundo aditivo ao TAC firmado entre MPES e DETRAN/ES sobre acessibilidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o §1º e §2º do artigo 1º da Instrução de Serviço N N.º 120/2016, publicada no DIOES em 27/09/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

**§ 1º.** A providência contida neste artigo poderá ser atendida através da indicação de veículos devidamente adaptados adquiridos pelo Sindicato dos CFCs do Estado do Espírito Santo ou por Associações de CFCs, em sendo o CFC sindicalizado ou associado, desde que tal medida atenda integralmente à demanda de cada município, pelo prazo de até 26/10/2017, improrrogável.

**§ 2º.** Para utilização de veículo adaptado pelo Sindicato ou por Associações, o Centro de Formação de Condutor deverá apresentar: cópia do estatuto da associação/sindicato; declaração de filiação contendo tal previsão e validade da declaração de até 01 (um) ano, devendo o sindicato ou associação fornecer declaração de quais são os CFCs que realizam o compartilhamento a Coordenação de CFCs.

**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Artigo 1º da Instrução de Serviço N Nº 001/2017 de 04 de janeiro de 2017, bem como as disposições em sentido contrário.

Vitória, 1 de fevereiro de 2017.

**ROMEU SCHEIBE NETO**  
Diretor Geral do DETRAN|ES  
**Protocolo 291842**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 274, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES,**

no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei N. 9.503/97 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e os artigos 10 e 11, inciso I da Lei N. 2.482/69, publicada no DIOES em 27 de dezembro de 1969, criou a

Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Instrução de Serviço N nº 165 de 20/10/2016, publicada no Diário Oficial em 24/10/2016;

**CONSIDERANDO** o previsto na Instrução de Serviço N nº 05/2017, publicada no Diário Oficial em 09/01/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o membro abaixo elencado para compor a Comissão Especial de Licitação da Modalidade de Leilão Eletrônico *On Line* criada pela Instrução de Serviço N nº 05/2017:

- Evandro Alceu Braga - para atender o item "b" do art. 3º da Instrução de Serviço N nº 05/2017;

**Art. 2º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 01 de fevereiro de 2017.

**ROMEU SCHEIBE NETO**

Diretor Geral - DETRAN|ES  
**Protocolo 291844**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 279, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso de suas atribuições legais; na forma do artigo 7º inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/2001, bem como, art. 5º da LC nº 226/02, publicada em 18/01/02 e, tendo em vista o que consta no Processo nº. 68764928.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Absolver o servidor **JAMES GOMES DE ALVARENGA**, nº. funcional 2793482, e arquivar o processo, em razão de ausência de fato punível no âmbito administrativo-disciplinar.

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 31 de janeiro de 2017.

**Edina de Almeida Poletto**

Diretor (a) Geral do DETRAN|ES  
(DECRETO Nº 018-S, DE 10.01.2017)

**Protocolo 291957**

**RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CFC.**

**OBJETO:** Credenciamento do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO GRASSI LTDA ME**, CNPJ **08.105.957/0001-04**, situada no município de Baixo Guandu/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 76538680. **VIGÊNCIA:** 12 meses a contar do dia 10 de Março de 2017

Vitória, 30 de Janeiro de 2017.

**JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA**

Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN/ES.  
**Protocolo 291803**

**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.721/2017**

**Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Menino Jesus, para ofertar a Educação Especial e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.006/2017 (Processo CEE-ES n.º 111/2016/SEP n.º 74481037), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-01-2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Recredenciar o Centro de Atendimento Educacional Especializado Menino Jesus, situado na Rua Maria Gomes de Aguiar, s/n.º, Centro, município de Divino de São Lourenço, ES, mantido pela Associação Pestalozzi de Divino de São Lourenço, ES, CNPJ nº. 02.263.587/0001-57, para ofertar a Educação Especial, pelo período de 10 (dez) anos, a partir de 28-12-2016, conforme disposto no artigo 19, parágrafo único da Resolução CEE n.º 2.152/2010.

**Art. 2º** Determinar que a SRE de Guaçuí acompanhe e oriente a instituição em relação ao Aprimoramento Técnico com os profissionais e a Avaliação Institucional.

Vitória, ES, 27 de janeiro de 2017.

**MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 27 de janeiro de 2017.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.722/2017**

**Recredencia o Centro de Atendimento Educacional Especializado Irmã Dulce, para ofertar a Educação Especial e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 5.007/2017 (Processo CEE-ES n.º 086/2016/SEP n.º 74176005), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-01-2017,

**RESOLVE:**